



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de março do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **João Manuel Ferreira Farinha**, **Marco Paulo Janeiro da Rosa**, e **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor Vereador **Marco Fernando Duque de Mendonça**, por motivos pessoais, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro. -----

Não compareceu o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** invocando motivos inadiáveis. -----

A Câmara decidiu justificar por unanimidade a falta dos senhores Vereadores **Ângelo Fernandes** e **Marco Fernandes Duque Mendonça**. -----

Pelas catorze horas e quarenta minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 04 de junho de 2019, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 286.061,69 € -----

- Operações Não Orçamentais: 211.095,13 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 10 e 20 de maio de 2019, no montante de €340.387,82. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 10 e 31 de maio de 2019, no montante de €528.041,57. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

4 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 105, Minuta da Ata 9/2019, 3 abril, do deferimento do pedido de transporte da Filarmónica do Crato, para o dia 04 de maio, para a participação na 2.ª edição de Encontros de Bandas na Erada - Covilhã, com isenção de custos no valor de 394,92 euros. -----

5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício remetido pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes", sobre a retirada de verba sobre a Pensão Social de Inclusão. -----

6 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício remetido pelo Grupo Parlamentar "Bloco de Esquerda", sobre Projeto de Lei n.º 1204/XIII/4.ª, que visa aprovar as normas orientadoras do Plano Ferroviário Nacional e um Programa de Investimentos para a sua Execução. -----

7 - O senhor Presidente remeteu à Câmara nos termos da lei, para conhecimento e análise a cópia do Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a Informação Financeira referente ao 2.ª Semestre de 2018. -----

Interveio o senhor **Vereador Sérgio Godinho** dizendo que, teve recentemente acesso aos dados demográficos relativos ao ano de 2017 no concelho do Crato, manifestando alguma preocupação com o decréscimo desde 2011 a 2017, que ronda os três mil habitantes, disponibilizando-se para qualquer iniciativa que o Município decida fazer, para inverter estes dados até 2021. -----

O senhor **Presidente** disse que, cada um deveria fazer uma avaliação daquilo que fez para inverter esses dados, e o melhor exemplo que tem são os apelos que faz na Assembleia Municipal, quando pede aos eleitos deste órgão, sugestões para melhorar e ter coisas diferentes no Concelho e não lhe chega absolutamente nada. Portanto, perante isto, disse ter a sua consciência tranquila, porque todos os dias faz o seu melhor para inverter estes números. -----

ORDEM DO DIA:-----

170 – Aprovação da Ata 9/2019, de 03 de abril. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerandos: -----
Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 9/2019, de 03 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 111, na minuta da ata n.º 9/2019, de 03 de abril. -----

Assim, proponho: -----
Aprovar a Ata n.º 9/2019, de 03 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **Vereador Marco Rosa** pediu escusa de voto por não ter estado presente na referida reunião. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

171 – Aprovação da Ata 10/2019, de 17 de abril. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----
Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 10/2019, de 17 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 139, na minuta da ata n.º 10/2019, de 17 de abril. -----

Assim, proponho: -----
Aprovar a Ata n.º 10/2019, de 17 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **Vereador Marco Rosa** pediu escusa de voto por não ter estado presente na referida reunião. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

172 – Aprovação da Ata 11/2019, de 02 de maio.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 11/2019, de 02 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 149, na minuta da ata n.º 11/2019, de 02 de maio.

Assim, proponho:

Aprovar a Ata n.º 11/2019, de 02 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

173 – Licenciamento de Obras - Projeto de Especialidades – Sérgio Gomes das Neves e Rui Manuel Gomes das Neves

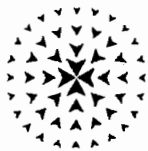
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Nos termos da informação n.º 11/2019, de 20 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, foi apresentado por Sérgio Gomes das Neves e Rui Manuel Gomes das Neves, com sede em Santa Catarina da Serra, para alteração de Armazém, na Zona Industrial do Crato, Lote 12 – Rua António Bastos Leitão, é de deferir.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

174 - Licenciamento de Obras - Projeto de Especialidades – Jorge Félix dos Santos.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 12/2019, de 30 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, foi apresentado por Jorge Félix dos Santos, residente no Crato para ampliação de um prédio de habitação, sito no Largo Luís de Camões, n.º 1 no Crato, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

175 - Licenciamento de Obras - Projeto de Arquitetura – Carlos Manuel de Oliveira Inácio. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 13/2019, de 31 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, foi apresentado por Carlos Manuel de Oliveira Inácio, residente em Peniche, para ampliação e alteração de um imóvel para habitação, sito na Rua do Penedo Gordo, em Monte da Pedra, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

176 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, no âmbito da realização de uma visita ao Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, no próximo dia 07 de junho de 2019, no âmbito do Encerramento do ano Letivo; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 23 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo do serviço a prestar à Santa Casa da Misericórdia do Crato, que orça em 493,65 euros; ---
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, no âmbito da realização de uma visita ao Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, no próximo dia 07 de junho de 2019, com a isenção de custos no valor de 493,65euros.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

177 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio para Arraial de Santo António, com Isenção de Taxas.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, na cedência de 4 pavilhões duplos, 6 pavilhões simples, 10 estrados ,20 cavaletes de ferro, 100 mesas, 400 cadeiras, cestos e bidons para o lixo, festões, serviço de electricista e canalizador, bem como, apoio para animação musical, palco e respetivo som, no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 15 de junho de 2019;-----

2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 27 de maio, o apoio logístico solicitado pode ser prestado com a cedência de 4 stands simples e 6 duplos, 10 estrados e respetivos cavaletes, 100 mesas, 400 cadeiras, contentores para lixo, 6 estrados, 4 biombos pretos, ponto de água e de luz;-----

3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo do serviço a prestar à Santa Casa da Misericórdia do Crato, que orça em 715,83 euros; -



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

4. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo da isenção de taxas no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 15 de junho de 2019; que orça em 31,50 euros;-----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de 4 stands simples e 6 duplos, 10 estrados e respetivos cavaletes, 100 mesas, 400 cadeiras, contentores para lixo, 6 estrados, 4 biombos pretos, ponto de água e de luz, no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 15 de junho de 2019; com a isenção de custos no valor de 715,83 euros. -----

2. Aprovar a atribuição de um subsídio de 1.000 euros, para fazer face as despesas com a realização do Arraial de Santo António, -----

3. Aprovar a isenção de taxas devidas no valor de 31,50 euros, no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 15 de junho de 2019; -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**178 – Piscina Municipal de Gáfete - Preçário da Prestação de Serviços para 2019 –
Abertura e Encerramento**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Informação da Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, invocando a necessidade de fixar o preçário, abertura e encerramento da Piscina Municipal de Gáfete; -----

2. O artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais do Concelho do Crato, publicado no Diário da República n.º 256, 2.ª série, de 6 de novembro de 2000, estabelece no seu número 1.2., que “As Piscinas Municipais Descobertas” funcionam de 1 junho, até 30 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

3. Com respeito pelos limites máximos estabelecidos, a Câmara decide sobre todos os períodos de funcionamento referidos no n.º 5, do mesmo artigo, sendo as datas de abertura e encerramento definidas, em cada ano, pela Câmara Municipal do Crato"; -----

4. Nos termos da alínea e), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados". -----

Assim, proponho: -----

1. Fixar a data de abertura da Piscina Municipal Descoberta de Gáfete durante o mês de junho, verificadas as condições necessárias para a respetiva abertura, bem como a data de encerramento, a decorrer no mês de setembro, em função das condições climatéricas. -----

2. Aprovar, em 2019, o seguinte preçário: -----

Escalões	Bilhete Diário	Passe de 5 Entradas	Passe de 10 Entradas
Até aos 6 anos	Grátis	Grátis	Grátis
7 aos 17 anos	1,50€	5,00€	10,00€
18 ou mais	2,50€	10,00€	15,00€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis	Grátis
Jovens Residentes – 7 aos 11 anos	0,75€	2,50€	5,00€
Cartão Municipal Jovem – 12 aos 17 anos	0,75€	2,50€	5,00€
Cartão Municipal Jovem – 18 aos 35 anos	1,90€	7,50€	11,25€

3. Preço do Aluguer: -----

Espreguiçadeiras: 2,00€/dia; -----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** referiu que as piscinas do Concelho não são todas iguais, ou seja, são espaços completamente distintos a nível de qualidade e questionou o porquê de os preços de acesso serem iguais. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que são iguais por uma questão de agilização do programa informático e porque os custos fixos que existem são exatamente



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

idênticos, excluindo eventualmente a energia que é gasta e a quantidade de água que é tratada e, se, começar a mexer muito nos preços de acesso a estes equipamentos, existindo um dos espaços que, não tem qualquer dúvida, que será encerrado. Referiu que este deve ser o olhar que se deve ter sobre a gestão de equipamentos. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

179 – Piscina Municipal de Vale do Peso - Preçário da Prestação de Serviços para 2019 – Abertura e Encerramento-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Informação da Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, invocando a necessidade de fixar o preçário, abertura e encerramento da Piscina Municipal de Vale do Peso;
2. O artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais do Concelho do Crato, publicado no Diário da República n.º 256, 2.ª série, de 6 de novembro de 2000, estabelece no seu número 1.2., que “As Piscinas Descobertas funcionam de 1 junho, até 30 de setembro. -----
3. Com respeito pelos limites máximos estabelecidos, a Câmara decide sobre todos os períodos de funcionamento referidos no nº 5, do mesmo artigo, sendo as datas de abertura e encerramento definidas, em cada ano, pela Câmara Municipal do Crato”; -----
4. Nos termos da alínea e), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara “fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados”. -----

Assim, proponho:-----

1. Fixar a data de abertura da Piscina Municipal Descoberta de Vale do Peso durante o mês de junho, verificadas as condições necessárias para a respetiva abertura, bem como a data de encerramento, a decorrer no mês de setembro, em função das condições climatéricas. -----
2. Aprovar, em 2019, o seguinte preçário: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Escalões	Bilhete Diário	Passe de 5 Entradas	Passe de 10 Entradas
Até aos 6 anos	Grátis	Grátis	Grátis
7 aos 17 anos	1,50€	5,00€	10,00€
18 ou mais	2,50€	10,00€	15,00€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis	Grátis
Jovens Residentes – 7 aos 11 anos	0,75€	2,50€	5,00€
Cartão Municipal Jovem – 12 aos 17 anos	0,75€	2,50€	5,00€
Cartão Municipal Jovem – 18 aos 35 anos	1,90€	7,50€	11,25€

3. Preço do Aluguer: -----
Espreguicadeiras: 2,00€/dia; -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

180 – Piscina Municipal Descoberta do Crato – Preçário da Prestação de Serviços para 2019 – Abertura e Encerramento -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Informação da Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, invocando a necessidade de fixar o preçário, abertura e encerramento das Piscinas Municipais Descobertas do Crato; -----

2. O artigo 9.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal Descoberta do Crato, publicado no Diário da República n.º 213, 2.ª série, de 3 de novembro de 2008, estabelece que “As Piscinas Municipais Descobertas funcionam de junho até setembro, sendo as datas de abertura e encerramento definidas, em cada ano, pela Câmara Municipal do Crato”; -----

3. Nos termos da alínea e), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara “fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Assim, proponho:-----

1. Fixar a data de abertura da Piscina Municipal Descoberta do Crato em junho, verificadas as condições necessárias para a respetiva abertura, bem como a data de encerramento, a decorrer no mês de setembro, em função das condições climáticas.-----

2. Aprovar, em 2019, o seguinte preço:-----

Escalões	Bilhete Diário	Passe de 5 Entradas	Passe de 10 Entradas
Até aos 6 anos	Grátis	Grátis	Grátis
7 aos 17 anos	1,50€	5,00€	10,00€
18 ou mais	2,50€	10,00€	15,00€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis	Grátis
Jovens Residentes – 7 aos 11 anos	0,75€	2,50€	5,00€
Cartão Municipal Jovem – 12 aos 17 anos	0,75€	2,50€	5,00€
Cartão Municipal Jovem – 18 aos 35 anos	1,90€	7,50€	11,25€

3. Preço do Aluguer:-----

Espreguiçadeiras: 2,00€/dia;-----

Chapéus-de-sol: 1,00€/dia.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

181 – Constituição de Fundo de Maneio Para Piscinas Municipais Descobertas do Município do Crato-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 28 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, para o regular funcionamento das bilheteiras das Piscinas Municipais Descobertas do Município do Crato, é necessário dotá-las do valor necessário em trocos que impeça qualquer perturbação na venda de bilhetes;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

2. Para o efeito considera-se necessária a existência de 200,00 euros em trocos para as bilheteiras, a saber: 150,00 euros – Piscina Descoberta do Crato; 30,00 euros – Piscina de Gáfete e 20,00 euros – Piscina de Vale do Peso; -----
3. O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), prevê no ponto 2.3.4.3 o seguinte: *“Em Caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Cada um destes fundos tem que ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas”*;-----
4. Não se tratando verdadeiramente, neste caso, de uma despesa, uma vez que o valor em causa servirá apenas para utilização como trocos para as bilheteiras, trata-se, inequivocamente, de um valor de reconhecida e inadiável necessidade; --
5. O Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal do Crato prevê a constituição de fundos de maneiio, por deliberação do órgão executivo, mediante proposta fundamentada. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a Constituição de um Fundo de Maneio Fixo Temporário, para dotar de trocos as bilheteiras das Piscinas Municipais Descobertas do Município do Crato, no valor de €200,00 (Duzentos euros) a saber: 150,00 euros – Piscina Descoberta do Crato; 30,00 euros – Piscina de Gáfete e 20,00 euros – Piscina de Vale do Peso, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. Este Fundo de Maneio, colocado à responsabilidade do Técnico Superior de Desporto, Hélder Alexandre Miranda dos Reis Rodrigues não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser repostado no primeiro dia útil a seguir ao encerramento das Piscinas Municipais Descobertas do Município Crato. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

182 – Constituição de Fundo Maneio Para as Bilheteiras do Festival Remember 2019 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerandos: -----

1. Para o regular funcionamento das bilheteiras de apoio ao Festival Remember 2019, a realizar entre os dias 7 e 9 de 2019, é necessário dotá-las do valor necessário em trocos que impeça qualquer perturbação na venda de bilhetes; -----
2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, considera-se necessária a existência de dois mil euros em trocos para as bilheteiras, sendo o mesmo colocado à responsabilidade da Tesoureira do Município do Crato, Maria Filomena Vale Fernandes Bonito Neves e, em sua substituição, a Carlos Manuel Carrilho de Abreu; -----
3. O Fundo de Maneio não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser repostado no primeiro dia útil a seguir ao final do Festival Remember, ou seja, no dia 11 de junho de 2019; -----
4. Não se tratando verdadeiramente, neste caso, de uma despesa, uma vez que o valor em causa servirá apenas para utilização como trocos para as bilheteiras, trata-se, inequivocamente, de um valor de reconhecida e inadiável necessidade; --
5. O Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal do Crato prevê a constituição de fundos de maneio, por deliberação do órgão executivo, mediante proposta fundamentada. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Constituição de um Fundo de Maneio, para dotar de trocos as bilheteiras do Festival do Crato 2018, no valor de €2.000,00 (dois mil euros); -----
Este Fundo de Maneio será colocado à responsabilidade da Tesoureira do Município do Crato, Maria Filomena do Vale Fernandes Bonito Neves, e em sua substituição, a Carlos Manuel Carrilho de Abreu. Este fundo de maneio não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser repostado no primeiro dia útil a seguir ao final do Festival Remember 2019, ou seja, no dia 11 de junho de 2019. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

183 – Junta de Freguesia de Gáfete – Pedido de Apoio para Festas de Verão -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência das instalações do Jardim da Piscina de Gáfete, instalações e obras de restauro do recinto da praça de touros de Gáfete para realização de uma garraizada, animação musical, luz, som, 50 mesas, 250 cadeiras, palcos, electricista, 10 baldes do lixo, 6 stands, gelo, elaboração e impressão de 40 cartazes A3, bem como, isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização das Festas de Verão, a ter lugar nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2019 ; -----
2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 27 de maio, o apoio logístico solicitado pode ser prestado com a cedência de 50 mesas e 250 cadeiras, palco, electricista, 10 baldes de lixo, 6 stands e gelo; -----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo do apoio logístico a prestar à Freguesia de Gáfete, que orça em 2.417,66 euros, bem como, a isenção de taxas no valor de 33,00 euros; -----
4. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2018, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato; -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete, com a cedência instalações da Piscina Municipal de Gáfete, Praça de Touros se em condições utilizáveis, 50 mesas e 250 cadeiras, palco, electricista, 10 baldes de lixo, 6 stands e gelo, impressão de cartazes, isenção de taxas inerentes à festividade, tudo com isenção de custos no valor total de 2450,66 euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

2. Um apoio Financeiro no valor de 3.000 euros, para fazer face as despesas com a animação musical, som e luz, realização das Festas de Verão, a ter lugar nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2019. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

184 – Associação Cidade Extrovertida – Pedido de Apoio para Arraial de Santo António -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

1.A Associação Cidade Extrovertida solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência luz, gerador, mesas, cadeiras, bem como, isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização de Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 15 de junho de 2019; -----

2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 27 de maio, o apoio logístico solicitado pode ser prestado com a cedência de 20 mesas e 60 cadeiras;-----

3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo do serviço a prestar à Associação Cidade Extrovertida, que orça em 425,83 euros, bem como, a isenção de taxas no valor de 31,50 euros;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Associação Cidade Extrovertida, traduzido num apoio logístico, na cedência de 20 mesas e 60 cadeiras, no âmbito da realização de um Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 15 de junho de 2019, no valor de 425,83 euros. -----

2. Aprovar a isenção de taxas no valor de 31,50 euros.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---



185 – União de Freguesias de Crato e Mártires – Pedido de Espaço Multiusos de Vale do Peso.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência das instalações do Multiusos de Vale do Peso, para o dia 29 de junho de 2019, no âmbito da realização de um convívio de um grupo de amigos naturais de Vale do Peso;
2. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de maio de 2019, informando que o solicitado não tem enquadramento na Tabela de Taxas do Município.

Assim, proponho:

Aprovar a cedência das instalações do Multiusos de Vale do Peso, à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, no dia 29 de junho de 2019, nos termos da informação dos serviços datada de 22 de maio 2019.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

186 – 26.º Open de Ténis do Município do Crato.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 16 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização do “XXVI Open Ténis do Crato”, promovendo-se desta forma a prática do desporto, nomeadamente na modalidade de Ténis, proporcionando aos interessados a participação num quadro competitivo;
2. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente 400 euros, de conformidade com a supra referida informação do Técnico Superior de Desporto.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a Realização do “XXVI Open Ténis do Crato”, nos dias 15 e 16 de junho de 2019;-----
2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização do Torneio, aproximadamente de 400 euros, de conformidade com a informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 16 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

187 – Centro Cultural de Gáfete – Pedido de Apoio para Festejos em Honra de São João Batista-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O Centro Cultural de Gáfete solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 1 pavilhão duplo, 1 pavilhão simples, 100 mesas, 400 cadeiras, cestos e bidons para lixo, gelo, montagem de palco e estrado de dança, serviços de electricista, serviço de canalizador, interdição da circulação automóvel, isenção da taxas e licenças, som e animação musical, no âmbito da realização dos festejos dos Santos Populares, a ter lugar nos próximos dias 21 e 22 de junho de 2019;-----
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 1 stand simples, 1 stand duplo, baldes do lixo, 100 mesas, 400 cadeiras, gelo, palco, electricista e canalizador;-----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de maio 2019, informando do custo do apoio logístico solicitado que orça em 2321,49 euros, e isenção de taxas no valor de 38 euros;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o apoio ao Centro Cultural de Gáfete, com a cedência de 1 stand simples, 1 stand duplo, baldes do lixo, 100 mesas, 400 cadeiras, gelo, palco, electricista e canalizador, com a isenção de custos no valor total de 2321,49 euros. -----
2. Aprovar a isenção de taxas para o evento no valor de 38 euros;-----
- 3- Aprovar a atribuição de um subsídio de 900 euros para fazer face as despesas com o evento, som, luz e animação. -----
- 4- Aprovar a interdição a veículos automóveis de acordo com as indicações da autoridade policial.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

188 – EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo – Pedido de Apoio Logístico para Arraial de São João -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico, traduzido na cedência de 4 stands, 100 mesas e 400 cadeiras, gelo picado, 5 estrados e respetivos cavaletes, 4 projetores e publicidade, bem como a isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização do Arraial de São João, no dia 19 de junho de 2019; -----
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 5 estrados com cavaletes, 100 mesas e 400 cadeiras; --
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de maio 2019, informando do custo do apoio logístico solicitado que orça em 735,66 euros;-
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo traduzido na cedência de 4 stands, 5 estrados com cavaletes, 100 mesas e 400 cadeiras, gelo, bem como a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

isenção de taxas devidas, no âmbito da realização do Arraial de São João, no dia 19 de junho de 2019, com a isenção de custos no valor de 735,66 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

189 – Associação Crato + 2018 – Pedido de Apoio Para Torneio de Futsal -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Crato + 2018, solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, cedência das instalações do campo de futsal, balneários, árbitros, impressão de cartazes, seguros dos jogadores, stand para exploração, prémios, mesas cadeiras, marcador de mesa e coletes, no âmbito da realização de um Torneio de Futsal, a ter lugar nos próximos dias 26,27 e 28 de julho de 2019;-----
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de stands, mesas e cadeiras;-----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de maio 2019, informando do custo do apoio logístico solicitado que orça em 1643,83 euros;
4. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de maio 2019, informando que o solicitado não tem enquadramento na Tabela de Taxas do Município e é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções previstas na Tabela de taxas e licenças, n.º 1 do artigo 12.º competência;--
5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Associação Crato + 2018, traduzido na cedência das instalações do campo 1º maio (Balneários e Polidesportivo), stands, mesas e cadeiras, com a isenção de custos no valor de 1695,83 euros. bem como, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1400,00 euros, no âmbito da realização de um torneio de futsal, a ter lugar nos próximos dias 26,27 e 28 de julho 2019. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

190 – União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso – Pedido de Apoio Logístico para Torneio da Malha -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do espaço do mercado municipal, limpeza do mercado e zonas envolventes, 4 troféus, 2 stands, 30 mesas, 100 cadeiras, gelo, impressão de 50 cartazes, transporte inter-freguesias, bem como, a isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização de um Torneio da Malha, a ter lugar no dia 10 de junho de 2019, integrado no Torneio da Associação de Jogos Tradicionais ; -----
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 30 mesas, 100 mesas, 2 stands e gelo;-----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de maio 2019, informando do custo de cedência do apoio logístico e isenção de taxas solicitado que orça em 1001,66 euros;-----
4. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2018, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovar o apoio à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, com a cedência do Espaço do Mercado Municipal devidamente limpo, 30 mesas, 100 cadeiras, 2 stands, gelo, impressão de cartazes, oferta de trofeus, isenção de taxas para o evento tudo com isenção de custos no valor total de 1001,66 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

191 – Fábrica da Igreja Paroquial de Flor da Rosa – Pedido de Apoio Financeiro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Paróquia de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, um apoio financeiro para fazer face às despesas de manutenção e melhoramento efetuadas na casa mortuária da Igreja de Flor da Rosa; -----
2. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Paróquia de Flor da Rosa, traduzido na atribuição de um subsídio no valor de 1.943,40 euros, para fazer face às despesas com a manutenção e melhoramento da casa mortuária da Igreja de Flor da Rosa, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa efetuada. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

192 – Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade – Lar de Santo António, Aldeia da Mata – Pedido de Apoio para Obtenção de Certificado Energético do Lar de Santo António -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerandos:

1. A Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade – Lar de Santo António solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, um apoio para fazer face às despesas com a obtenção do certificado energético do Lar de Santo António, orçado em 922,50 euros, para efeitos de candidatura a projetos comunitários;
2. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.

Assim, proponho:

Aprovar o apoio nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade – Lar de Santo António, traduzido na atribuição de um subsídio no valor de 922,50 euros, para fazer face às despesas com a obtenção do certificado energético do Lar de Santo António, Aldeia da Mata, para efeitos de candidatura a projetos comunitários;

O senhor **Vereador João Manuel Farinha** pediu escusa de voto, ausentando-se da sala, por fazer parte dos órgãos sociais da referida Associação.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

193 – Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato – Pedido de Isenção de Taxas

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização de Arraial de São Pedro, no dia 29 de junho de 2019;
2. Nos termos da informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de maio 2019, de conformidade com o nº 8. do artigo 9.º do Regulamento de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar as taxas devidas, no valor de 31,50 euros; -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato traduzido na isenção de taxas no valor de 31,50 euros, no âmbito da realização de Arraial de São Pedro, no dia 29 de junho de 2019. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

194 – Município de Arronches – Empréstimo de Stands para a X Feira de Atividades Económicas-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Município de Arronches solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, apoio traduzido no empréstimo de 40 stands, no âmbito da realização da sua X Feira de Atividades Económicas, a ter lugar nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019; -----

2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, o empréstimo solicitado pode ser prestado com a cedência de 40 stands; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o empréstimo ao Município de Arronches, de 40 stands, no âmbito da realização da sua X Feira de Atividades Económicas, a ter lugar nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019, nos termos da informação da DST, datada de 27 maio 2019. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

195 – Associação de Futebol de Portalegre – Pedido de Apoio Logístico Para Gala Anual. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação nº161, inserta na Minuta da Ata nº 12/2019, de 15 de Maio, a Câmara deliberou baixar para estudo o pedido feito à data pela Associação de Futebol de Portalegre para realização da sua Gala Anual, no Crato;-----
1. A Associação de Futebol de Portalegre vem agora solicitar através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência de um espaço para realizar a sua Gala Anual, bem como, mesas, cadeiras, palco, som e luzes, para cerca de 200 pessoas, no âmbito da realização da sua Gala/ Jantar de Gala da AFP, a ter lugar no próximo dia 22 de junho;-----
2. A Gala Anual da Associação Futebol de Portalegre é um evento anual de grande impacto desportivo e social, realizada pela aquela associação que premeia todos os clubes envolvidos a nível distrital na pratica do Futebol, sendo descentralizado anualmente pelos Municípios do nosso Distrito; -----
3. O Município do Crato está intrinsecamente ligado ao desporto e ao futebol em particular com a presença de dois clubes filiados na AF Portalegre e ambos a disputar os vários campeonatos regionais em várias categorias, movimentando perto de 100 atletas; -----
4. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 31 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de palco, mesas e cadeiras para 200 pessoas e apoio técnico de electricista;-----
5. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 31 de maio 2019, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 367,83 euros;-----
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Futebol de Portalegre, traduzido na cedência de espaço apropriado a definir com a organização, palco, mesas e cadeiras para 200 pessoas e apoio técnico de electricista, com a isenção de custos no valor de 367,83 euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

196 – Hasta Pública para Venda de Cortiça – Aprovação do Caderno de Encargos, Abertura de Procedimento. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal é proprietária de um espaço denominado Albufeira da Arreganhada, em Gáfete, que tem sobreiros em condições de ser extraída a sua cortiça;-----
2. Assim, deverá proceder-se à adjudicação da venda de cortiça na árvore de conformidade com o caderno de encargos, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o caderno de encargos para a adjudicação da venda de cortiça na árvore que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo parte integrante da presente proposta, cuja base de licitação para o lote é de 150 euros, não podendo haver lances inferiores a 10 euros, acrescido de IVA;-----
2. Aprovar a abertura da hasta pública para a outorga da adjudicação da venda de cortiça na árvore respeitando as formalidades legais. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

197 – Extração de Cortiça 2019 – Cedência às Juntas de Freguesia do Município de Extração de Cortiça dos Caminhos Rurais. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----;

1. Informação da técnica superior do município, datada de 29 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, dando conta que o período de extração de cortiça se aproxima, pelo que se torna necessário definir o



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

procedimento a adotar para os sobreiros existentes nos caminhos rurais do Município, sugerindo que seja cedida a cada junta de freguesia a sua comercialização dentro da sua área territorial, para que possam usufruir da receita daí resultante;-----

2. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2018, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;-----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----

Assim, proponho:-----
Aprovar a cedência da extração de cortiça dos caminhos rurais do Município a cada junta de freguesia dentro da sua área territorial, para que possam usufruir da receita resultante da extração.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

198 – Centro de Recuperação de Menores - Irmãs Hospitaleiras – Pedido de Isenção de Pagamento de Entradas no Parque Aquático do Crato-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O Centro de Recuperação de Menores, Irmãs Hospitaleira, do Assumar solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na isenção do pagamento das entradas no Parque Aquático, para três grupos de nove pessoas do centro com deficiência, nos dias 9 e 23 de julho e 6 de agosto de 2019;-----

2. Nos termos da informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 14 de maio 2019, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre “Os



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 13/2019, DE 05 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

montantes das tarifas ou prestação de serviços devidas são definidas pela Câmara Municipal bem como as datas da sua aplicação ou suspensão”;

3. A Câmara é competente, nos termos o art.º 13.º do Regulamento de Funcionamento e utilização das Piscinas Municipais Descobertas do Crato, para decidir o apoio pedido.

Assim, proponho:

Aprovar nos termos do art.º 13.º do Regulamento de Funcionamento e utilização das Piscinas Municipais Descobertas do Crato, o apoio ao Centro de Recuperação de Menores, Irmãs Hospitaleira, do Assumar, traduzido na isenção do pagamento das entradas no Parque Aquático, nas datas pretendidas, ou seja, para três grupos de nove pessoas nos dias 9 e 23 de julho e 6 de agosto de 2019;

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Intervenção do Público:


Não houve pedidos de intervenção.

199 – Votação da Minuta da Ata.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaboramos e subscrevemos.

Ata aprovada pela deliberação n.º 228, minuta da ata n.º 17/2019, de 17 de julho de 2019.


Cristina Isabel dos Santos Pereira
